



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02/2015.

SUSTA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 899/2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Este Decreto Legislativo susta, na integralidade, a Lei Ordinária Municipal nº 899/2015.

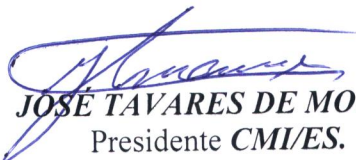
Art.2º - Fica sustada a aplicação da Lei Ordinária Municipal nº 899/2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário 'Antônio de Almeida Costa'
Ibitirama-ES, 18 de dezembro de 2015.

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 18 / 12 / 15


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente CMI/ES.


ANTONIO VILETE BARRADAS
1º Secretário CMI/ES.

JOÃO MATEVELI FILHO.
2º Secretário CMI/ES.